

Despacho n.º 71/2022

N.º de Registo 1516 Data 19/05/2022 Processo 2022/300.10.003/7

Assunto: Alienação de Imóvel sito na Praceta Joaquim Vitorino Namorado, n.º 5 em Alter do Chão por Ajuste Direto (Artigo Matricial 3527 da Freguesia de Alter do Chão)

Considerando que:

através do Edital n.º 22/2021, de 07 de abril, foi aberto concurso para alienação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão sob o artigo n.º 3527, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 3036, sito na Praceta Joaquim Vitorino Namorado n.º 5 em Alter do Chão;

verificou-se a falta de candidatos interessados;

o concurso para alienação do fogo é válido por 2 anos;

os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Anexo R.8 do Código Regulamentar do Município (Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados) estabelece que, quando após a realização de concurso se verificar a falta de candidatos interessados, os prédios urbanos ou frações autónomas que sejam propriedade do Município e que se encontrem devolutas, podem ser alienadas por ajuste direto a qualquer cidadão que manifeste interesse na sua aquisição;

em requerimento datado de 14 de janeiro de 2022, José da Conceição Prudêncio, em união de facto com Ana Teresa Vasco Pinto, residente na Rua General Humberto Delgado, n.º 4 e 6 em Alter do Chão, manifestou interesse na aquisição do mesmo;

o valor de venda do imóvel é de 36.020,42€;

nos termos do n.º 23 do artigo 7.º do mesmo Regulamento, o preço deve ser integralmente pago no ato de celebração do contrato de compra e venda;

Pelo atrás exposto e no uso da competência que me foi delegada para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG, deliberação n.º 252 do Executivo Municipal de 21 de outubro de 2021, **determino** que seja alienado o imóvel a **José da Conceição Prudêncio e Ana Teresa Vasco Pinto**, pelo valor de **36.020,42€**.

Paços do Município, aos 19 de maio de 2022

O Presidente da Câmara



Francisco José Cordeiro Miranda